

29 / 12 / 2000

Evanir Vieira da Silva
Evanir Vieira da Silva
PRESIDENTE

Lei N.º 1.339, de 26 de Dezembro de 2000

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Victório José Pozzatti, a via pública que, partindo da Rua Amadio Bringhenti, se projeta até a residência do Senhor Pedro Pozzatti, no Bairro Vila Nova, Sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 26 de Dezembro de 2000.

Evanir Vieira da Silva
Evanir Vieira da Silva
Presidente